


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

# 2023

Braga
2023

## 1 - APRESENTAÇÃO

O processo de planejamento no âmbito da política de saúde acompanha o princípio da descentralização de atribuições, sendo o município, na divisão compartilhada de funções entre os entes federados, o responsável pela oferta direta da maioria dos serviços e ações preventivas, promocionais e de recuperação da saúde da população. Nesse sentido, a qualidade do monitoramento e avaliação, a interlocução entre gestão e áreas técnicas, a construção ascendente de um planejamento integrado apto a orientar as necessidades prioritárias em saúde de cada território, a compatibilização entre os diversos instrumentos de planejamento, a transparência e incentivo à participação do controle social são condições necessárias para uma gestão eficiente e efetiva.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 construído mediante análise de indicadores e escuta ativa dos usuários e trabalhadores da saúde está compatibilizado com o Plano Plurianual do mesmo período, o que reforça a sua característica de referência central para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação dos programas e políticas de saúde, partindo desse documento e seguindo um processo de planejamento cíclico com fulcro nas respectivas Programações Anuais e Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, foi construída a presente Programação Anual de Saúde (PAS), cujo conteúdo contempla as informações sobre as metas inseridas no PMS para o ano de 2023.

A PAS tem por característica central ser o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Municipal de Saúde, demonstrado de forma pormenorizada a forma de alocação dos recursos orçamentários que custearão as políticas sob gestão municipal, sintetizando os objetivos que se pretende alcançar na execução anual das metas, mensurando as referidas metas e estabelecendo valores financeiros para a concretização das proposições do município, em cumprimento aos indicadores de saúde pactuados no planejamento municipal e representando os compromissos que serão cumpridos para o alcance dos objetivos e metas em relação à política de saúde no ano de 2023.

# Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

**DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Promover ações em todas as fases de vida, realizando uma Atenção Primária em Saúde de qualidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | 17,00 | 2021 | Proporção | 45,00 | 45,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal. | Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. | 25,00 | 2021 | Proporção | 60,00 | 60,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV ( modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento). | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal. | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Prímaria a Saúde. | 8,00 | 2021 | Proporção | 60,00 | 60,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes. | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos. | Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde | 34,00 | 2021 | Proporção | 40,00 | 40,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.5 | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite. | Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada. | 89,00 | 2021 | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso. | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | 15,00 | 2021 | Proporção | 50,00 | 50,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. | 9,00 | 2021 | Proporção | 50,00 | 50,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes. | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 16,28 | 2021 | Proporção | 14,00 | 14,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais. | Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais ( TMC). | 483,24 | 2020 | Taxa | 400,00 | 350,00 | Taxa |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território. | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. | Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. | 0,00 | 2022 | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pela Rede Bem Cuidar | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. | Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. | 73,70 | 2018 | Percentual | 73,20 | 72,80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários. | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família. | 80,91 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para a manutenção destas na escola, a fim que tenham melhores condições de superar o ciclo de pobreza. | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável. | Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável. | 5,00 | 2021 | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxíliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis. | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares. | Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS. | 0,00 | 2022 | Percentual | 25,00 | 25,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponililizadas aos munícipes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes ( gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental¿) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantação do horto de plantas medicinais | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico. | | | | | | | | |
| 1.1.15 | Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental. | Percentual de equipes de atenção basica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental. | 0,00 | 2022 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo). | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de depenência química, saúde mental, grupo de egressos. | | | | | | | | |
| 1.1.16 | Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem. | Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem. | 4 | 2021 | Número | 5 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem. | | | | | | | | |
| 1.1.17 | Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas. | Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas. | 414 | 2021 | Número | 1.150 | 1.300 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas. | | | | | | | | |
| 1.1.18 | Ampliar as consultas de puericultura. | Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos. | 125 | 2021 | Número | 130 | 150 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma. | | | | | | | | |
| 1.1.19 | Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares. | Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos. | 14 | 2021 | Número | 45 | 55 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primaria em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares. | | | | | | | | |
| 1.1.20 | Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida. | Número de atividades coletivas realizadas nos grupos, nas comunidades da cidade e do interior (Atendimento em Grupo não incluindo o PSE) | 15 | 2021 | Número | 60 | 65 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter e ampliar a ofertar educação e prevenção de saude em diversas areas - nutrição, saude bucal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar cozinha alternativa para a pratica da alimentação saudável voltados aos HA e DIA | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implementar vigilancia nutricional para as gestantes | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implementar vigilancia nutricional e alimentar em adultos e idosospriorizando os ha e DIA | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar grupo para prevenção e controle de tabagismo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Implantar piscina termica para Grupo Saude em Movimento, Projeto Atletismo Saúde em Movimento e alunos da APAE e alunos das rede municipal de ensino, e demais grupos organizados através da atenção básica e redes de cuidados(assistência social). | | | | | | | | |
| 1.1.21 | Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município. | Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas). | 0 | 2021 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM ¿ Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilancia nutricional para as crianças | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 3 - Orgnizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsávell pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente. | | | | | | | | |
| 1.1.22 | Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município. | Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudavel e preveção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas). | 0 | 2021 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM ¿ Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar a atuação na rede de média e alta complexidade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária. | 0,14 | 2020 | Razão | 0,20 | 0,26 | Razão |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | Garantir a oferta e disponibilidade de exames e consultas de média complexidade desde que encaminhadas pela atenção básica. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ofertar procedimento ambulatoriais de média complexidade em complemento ou sem referência SUS na rede regionalizada. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico | Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Assegurar a dispensação de medicações básicas e manter a assitência farmacêutica conforme exige a legislação.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados. | Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Unidade adequada com técnicos e/ou auxiliares de farmácia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica. | Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Rever Manual da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população. | Percentual de atualização durante o ano do REMUME, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualização periodica da Lista de medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico do Municipio | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Manutenção do programa Farmácia Cuidar + | Percentual de ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar + | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir a efetivação das ações e serviços no escopo das vigilâncias em sáude.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Reduzir a mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil. | 25,00 | 2020 | Taxa | 9,50 | 9,50 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar a captação precoce das gestantes para a realização de testes rápidos e realização do pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade. | Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose. | Testagem para HIV casos novos de tuberculose notificados no SINAN. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose. | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.5 | Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS. | Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS. | 0,00 | 2020 | Taxa | 1,42 | 1,42 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região. | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional. | | | | | | | | |
| 4.1.7 | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral. | Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade. | 85,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral. | | | | | | | | |
| 4.1.8 | Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti. | Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti. | 0,50 | 2021 | Percentual | 1,00 | 1,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando a população acerca das medidas de prevenção. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes ¿ LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações desenvolvidas para Prevenção de doenças causadas por vetores. (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica). | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | | | | | | | |
| 4.1.9 | Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC. | População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação á população abastecida por SAC. | 56,61 | 2019 | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 4 - Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Perfuração de novos poços artesianos. | | | | | | | | |
| 4.1.10 | Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho. | Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho. | 48,91 | 2021 | Taxa | 52,00 | 53,50 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas. | | | | | | | | |
| 4.1.11 | Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho. | Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções. | | | | | | | | |
| 4.1.12 | Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes. | Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica. | 100,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos. | | | | | | | | |
| 4.1.13 | Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada. | Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose. | 100,00 | 2021 | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realziar o TDO ( Tratamento diretamente observado ) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção. | | | | | | | | |
| 4.1.14 | Realizar ações de vigilância sanitária. | Número de ações realizadas pela vigilância sanitária | 29 | 2021 | Número | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária | | | | | | | | |
| 4.1.15 | Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas. | Testagem da população com sintomas. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos. | | | | | | | | |
| 4.1.16 | Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município. | Monitoramento de casos Positivos da COVID-19. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Acolher os pacientes sintomáticos. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Gerir as ações da Secretaria Municipal de Saúde com compromisso, fortalecendo a saúde e seus instrumentos de gestão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Manutenção do programa saúde na hora | Manter a unidade aberta 12 horas ininterrupta garantindo o atendimento necessário ao usuário. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos vinculos dos profissionais no Scnes | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento das escalas com garantia de profissionais em todos os horarios | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia. | Garantir o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referencias. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Alimentação adequada e constante do Sistema Gercon e Gerint | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação da Equipe do setor de regulação | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | Garantia de atendimento pelo profissional nutricionista aos pacientes que necessitar. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensão arterial nas Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência. | Monitoramento das ações de urgência e emergência | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter profissionais e insumos e convênios com hospitais de referencia para atendimento de urgência/emergência | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes com o Treinamento de Urgência e Emergência | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde. | Percentual de ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter ou capacitar os profissionais para atuar no programa de imunizações | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa para garantir que 100% das gestantes estejam adequadamente vacinadas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças menores de dois anos para garantir a cobertura vacinal preconizada | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter a cobertura vacinal contra hepatite b em adolescentes de 11 a 19 anos | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar campanha de vacinação contra influenza nos grupos prioritários preconizados pelo ms | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adequar e ou mantes a estrutura da rede de frios da sala de vacinação | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.6 | Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos | Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e divulgar material informativo para a população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal. | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades. | Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Adquirir terreno para ampliar espaço da UBS centro - construção de garagem | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir o fornecimento de epi para que os profissionais estejam devidamente paramentada para atendimento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Manter prestadores de serviços | | | | | | | | |
| 5.1.8 | Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | Número de ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | 6 | 2021 | Número | 10 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais das salas de imunização quanto as atualização do pni | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir a atualização e formação continuada de todos os profissionais | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Promover capacitações e educação continuadas para os profissionais envolvidos no planejamento famílias (esf) | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Manter treinamento de equipes para identificar os fatores de riscos. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 10 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Viabilizar Concurso Público. | | | | | | | | |
| 5.1.9 | Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social. | Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 5.1.10 | Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde. | Proporção de alimentação de dados nos sistemas de informação. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Orientar as equipes para manter a regular alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.11 | Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde. | Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações. | 8 | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.12 | Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos. | Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$) | Outros recursos destinados à Saúde (R$) | Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 2.023.615,96 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.023.615,96 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 502.816,44 | 1.428.204,64 | 547.199,85 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.478.220,93 |
| | Capital | N/A | 82.219,09 | 227.388,91 | 820,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 310.428,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 917.586,27 | 23.908,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 941.494,77 |
| | Capital | N/A | 12.023,53 | 237.599,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 249.622,53 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 31.767,93 | 34.070,42 | N/A | N/A | N/A | N/A | 65.838,35 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 24.572,70 | 32.649,74 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 57.222,44 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Braga - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 20 - Rota da Produção

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 11/10/2023 17:01:01

**Status da PAS:** Aprovado

# Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Promover ações em todas as fases de vida, realizando uma Atenção Primária em Saúde de qualidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | 17,00 | 2021 | Proporção | 45,00 | 45,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal. | Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. | 25,00 | 2021 | Proporção | 60,00 | 60,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV ( modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento). | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal. | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Prímaria a Saúde. | 8,00 | 2021 | Proporção | 60,00 | 60,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes. | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos. | Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde | 34,00 | 2021 | Proporção | 40,00 | 40,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar exames citopatológicos, com registro no SISCAM, na Unidade Básica de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde. | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite. | Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada. | 89,00 | 2021 | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso. | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | 15,00 | 2021 | Proporção | 50,00 | 50,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. | 9,00 | 2021 | Proporção | 50,00 | 50,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter o monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes. | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 16,28 | 2021 | Proporção | 14,00 | 14,00 | Proporção |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais. | Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais ( TMC). | 483,24 | 2020 | Taxa | 400,00 | 350,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território. | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. | Percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. | 0,00 | 2022 | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pela Rede Bem Cuidar | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. | Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. | 73,70 | 2018 | Percentual | 73,20 | 72,80 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários. | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família. | 80,91 | 2021 | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças e para a manutenção destas na escola, a fim que tenham melhores condições de superar o ciclo de pobreza. | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável. | Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável. | 5,00 | 2021 | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxíliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis. | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares. | Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS. | 0,00 | 2022 | Percentual | 25,00 | 25,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponililizadas aos munícipes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes ( gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental¿) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantação do horto de plantas medicinais | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico. | | | | | | | | |
| 1.1.15 | Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental. | Percentual de equipes de atenção basica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental. | 0,00 | 2022 | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo). | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de depenência química, saúde mental, grupo de egressos. | | | | | | | | |
| 1.1.16 | Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem. | Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem. | 4 | 2021 | Número | 5 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem. | | | | | | | | |
| 1.1.17 | Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas. | Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas. | 414 | 2021 | Número | 1.150 | 1.300 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas. | | | | | | | | |
| 1.1.18 | Ampliar as consultas de puericultura. | Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos. | 125 | 2021 | Número | 130 | 150 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma. | | | | | | | | |
| 1.1.19 | Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares. | Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos. | 14 | 2021 | Número | 45 | 55 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primaria em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares. | | | | | | | | |
| 1.1.20 | Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida. | Número de atividades coletivas realizadas nos grupos, nas comunidades da cidade e do interior (Atendimento em Grupo não incluindo o PSE) | 15 | 2021 | Número | 60 | 65 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter e ampliar a ofertar educação e prevenção de saude em diversas areas - nutrição, saude bucal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar cozinha alternativa para a pratica da alimentação saudável voltados aos HA e DIA | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implementar vigilancia nutricional para as gestantes | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Implementar vigilancia nutricional e alimentar em adultos e idosospriorizando os ha e DIA | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar grupo para prevenção e controle de tabagismo. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Implantar piscina termica para Grupo Saude em Movimento, Projeto Atletismo Saúde em Movimento e alunos da APAE e alunos das rede municipal de ensino, e demais grupos organizados através da atenção básica e redes de cuidados(assistência social). | | | | | | | | |
| 1.1.21 | Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município. | Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas). | 0 | 2021 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM ¿ Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilancia nutricional para as crianças | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orgnizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsávell pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente. | | | | | | | | |
| 1.1.22 | Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município. | Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudavel e preveção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas). | 0 | 2021 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM ¿ Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar a atuação na rede de média e alta complexidade

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária. | 0,14 | 2020 | Razão | 0,20 | 0,26 | Razão |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | Garantir a oferta e disponibilidade de exames e consultas de média complexidade desde que encaminhadas pela atenção básica. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ofertar procedimento ambulatoriais de média complexidade em complemento ou sem referência SUS na rede regionalizada. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico | Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Assegurar a dispensação de medicações básicas e manter a assitência farmacêutica conforme exige a legislação.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados. | Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - 100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - 95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Unidade adequada com técnicos e/ou auxiliares de farmácia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica. | Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica e manutenção da mesma. | 0 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Rever Manual da Assistência Farmacêutica | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população. | Percentual de atualização durante o ano do REMUME, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualização periodica da Lista de medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico do Municipio | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Manutenção do programa Farmácia Cuidar + | Percentual de ações desenvolvidas relacionadas ao Programa Farmácia Cuidar + | 0,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir a efetivação das ações e serviços no escopo das vigilâncias em sáude.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Reduzir a mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil. | 25,00 | 2020 | Taxa | 9,50 | 9,50 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar a captação precoce das gestantes para a realização de testes rápidos e realização do pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade. | Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose. | Testagem para HIV casos novos de tuberculose notificados no SINAN. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose. | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde. | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS. | Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS. | 0,00 | 2020 | Taxa | 1,42 | 1,42 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região. | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos. | Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional. | | | | | | | | |
| 4.1.7 | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral. | Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade. | 85,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral. | | | | | | | | |
| 4.1.8 | Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti. | Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti. | 0,50 | 2021 | Percentual | 1,00 | 1,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando a população acerca das medidas de prevenção. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes ¿ LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ações desenvolvidas para Prevenção de doenças causadas por vetores. (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica). | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar os ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | | | | | | | |
| 4.1.9 | Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC. | População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação á população abastecida por SAC. | 56,61 | 2019 | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Perfuração de novos poços artesianos. | | | | | | | | |
| 4.1.10 | Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho. | Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho. | 48,91 | 2021 | Taxa | 52,00 | 53,50 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 6 - Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas. | | | | | | | | |
| 4.1.11 | Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho. | Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções. | | | | | | | | |
| 4.1.12 | Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes. | Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica. | 100,00 | 2021 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos. | | | | | | | | |
| 4.1.13 | Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada. | Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose. | 100,00 | 2021 | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realziar o TDO ( Tratamento diretamente observado ) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção. | | | | | | | | |
| 4.1.14 | Realizar ações de vigilância sanitária. | Número de ações realizadas pela vigilância sanitária | 29 | 2021 | Número | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a vigilância em todos os casos de raiva | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária | | | | | | | | |
| 4.1.15 | Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas. | Testagem da população com sintomas. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos. | | | | | | | | |
| 4.1.16 | Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município. | Monitoramento de casos Positivos da COVID-19. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde. | | | | | | | | |

| |
|---|
| Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos. |
| Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia. |
| Ação Nº 5 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional. |
| Ação Nº 6 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19. |
| Ação Nº 7 - Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde. |
| Ação Nº 8 - Acolher os pacientes sintomáticos. |

**DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Gerir as ações da Secretaria Municipal de Saúde com compromisso, fortalecendo a saúde e seus instrumentos de gestão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Manutenção do programa saúde na hora | Manter a unidade aberta 12 horas ininterrupta garantindo o atendimento necessário ao usuário. | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos vinculos dos profissionais no Scnes | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhamento das escalas com garantia de profissionais em todos os horarios | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia. | Garantir o encaminhamento quando necessário dos pacientes para as referencias. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Alimentação adequada e constante do Sistema Gercon e Gerint | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação da Equipe do setor de regulação | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | Garantia de atendimento pelo profissional nutricionista aos pacientes que necessitar. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensão arterial nas Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes. | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência. | Monitoramento das ações de urgência e emergência | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter profissionais e insumos e convênios com hospitais de referencia para atendimento de urgência/emergência | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 2 - Capacitar as equipes com o Treinamento de Urgência e Emergência | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde. | Percentual de ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias digitais para promover uma ampla vacinação da população. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter ou capacitar os profissionais para atuar no programa de imunizações | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa para garantir que 100% das gestantes estejam adequadamente vacinadas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças menores de dois anos para garantir a cobertura vacinal preconizada | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter a cobertura vacinal contra hepatite b em adolescentes de 11 a 19 anos | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar campanha de vacinação contra influenza nos grupos prioritários preconizados pelo ms | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adequar e ou mantes a estrutura da rede de frios da sala de vacinação | | | | | | | | |
| 5.1.6 | Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos | Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter e divulgar material informativo para a população. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal. | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades. | Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Adquirir terreno para ampliar espaço da UBS centro - construção de garagem | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir o fornecimento de epi para que os profissionais estejam devidamente paramentada para atendimento. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Manter prestadores de serviços | | | | | | | | |
| 5.1.8 | Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | Número de ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | 6 | 2021 | Número | 10 | 14 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação Nº 5 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais das salas de imunização quanto as atualização do pni | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir a atualização e formação continuada de todos os profissionais | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Promover capacitações e educação continuadas para os profissionais envolvidos no planejamento famílias (esf) | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Manter treinamento de equipes para identificar os fatores de riscos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas. | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores. | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Viabilizar Concurso Público. | | | | | | | | |
| 5.1.9 | Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social. | Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva. | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão. | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| 5.1.10 | Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde. | Proporção de alimentação de dados nos sistemas de informação. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Orientar as equipes para manter a regular alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.11 | Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde. | Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações. | 8 | 2021 | Número | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe. | | | | | | | | |
| 5.1.12 | Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos. | Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde. | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município. |
| Ação Nº 2 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde. |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|---|
| **Subfunções** | **Descrição das Metas por Subfunção** | **Meta programada para o exercício** |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. | 45,00 |
| | Manutenção do programa saúde na hora | 1 |
| | Reduzir a mortalidade infantil. | 9,50 |
| | Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária. | 0,20 |
| | Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal. | 60,00 |
| | Manter a oferta dos serviços de especialidades odontológicas em referencia. | 100,00 |
| | Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade. | 0 |
| | Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | 100,00 |
| | Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal. | 60,00 |
| | Organizar o serviço de nutrição, visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos. | 100,00 |
| | Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose. | 100,00 |
| | Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos ultimos 3 anos. | 40,00 |
| | Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência. | 100,00 |
| | Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 0 |
| | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite. | 95,00 |
| | Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde. | 100,00 |
| | Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS. | 1,42 |
| | Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. | 50,00 |
| | Manter e divulgar informações referentes a Saúde municipal por meio de sites, de radio e de impressos | 100,00 |
| | Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos. | 0 |
| | Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | 50,00 |
| | Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades. | 100,00 |
| | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral. | 95,00 |

| | |
|---|---|
| Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | 14,00 |
| Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os Trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social. | 10 |
| Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti. | 1,00 |
| Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais. | 400,00 |
| Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social. | 100,00 |
| Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. | 30,00 |
| Manter e Qualificar a alimentação do Sistemas de Informação em Saúde. | 100,00 |
| Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho. | 52,00 |
| Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. | 73,20 |
| Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde. | 12 |
| Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho. | 100,00 |
| Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 85,00 |
| Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos. | 100,00 |
| Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes. | 80,00 |
| Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável. | 75,00 |
| Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada. | 30,00 |
| Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares. | 25,00 |
| Realizar ações de vigilância sanitária. | 100 |
| Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental. | 50,00 |
| Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas. | 100,00 |
| Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem. | 5 |
| Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município. | 100,00 |
| Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas. | 1.150 |
| Ampliar as consultas de puericultura. | 130 |
| Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares. | 45 |
| Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida. | 60 |
| Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município. | 4 |
| Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município. | 4 |

| | | |
|---|---|---|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar a oferta e aumentar o número de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente local e população da mesma faixa etária. | 0,20 |
| | Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal. | 60,00 |
| | Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico | 100,00 |
| | Garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde, com serviço Urgência e Emergência. | 100,00 |
| | Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti. | 1,00 |
| | Reduzir a taxa de internação por por Transtornos Mentais e Comportamentais. | 400,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados. | 100,00 |
| | Criar e manter atualizada a Comissão de Farmácia e Terapêutica. | 1 |
| | Realizar a Atualização do RENAME, conforme a necessidade da população. | 100,00 |
| | Manutenção do programa Farmácia Cuidar + | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir a mortalidade infantil. | 9,50 |
| | Ofertar procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente. | 100,00 |
| | Diminuir o número, de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade. | 0 |
| | Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose. | 100,00 |
| | Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 0 |
| | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite. | 95,00 |
| | Realizar ações, campanhas de incentivo e utilização de mídias para manter esquema vacinal atualizado conforme preconizado pelo ministério da saúde. | 100,00 |
| | Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS. | 1,42 |
| | Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos. | 0 |
| | Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral. | 95,00 |
| | Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti. | 1,00 |
| | Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação á população abastecida por SAC. | 75,00 |
| | Aumentar a meta estipulada para taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho. | 52,00 |
| | Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho. | 100,00 |
| | Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes. | 80,00 |
| | Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada. | 30,00 |
| | Realizar ações de vigilância sanitária. | 100 |

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| | Testar os usuários, que venham a apresentar sintomas. | 100,00 |
| | Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem. | 5 |
| | Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município. | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades. | 100,00 |
| | Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS. | 73,20 |
| | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 85,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Subfunções** | **Categoria Econômica** | **Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)** | **Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)** | **Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)** | **Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)** | **Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)** | **Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)** | **Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)** | **Outros recursos destinados à Saúde (R$)** | **Total(R$)** |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 2.023.615,96 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.023.615,96 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 502.816,44 | 1.428.204,64 | 547.199,85 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.478.220,93 |
| | Capital | N/A | 82.219,09 | 227.388,91 | 820,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 310.428,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 917.586,27 | 23.908,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 941.494,77 |
| | Capital | N/A | 12.023,53 | 237.599,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 249.622,53 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 31.767,93 | 34.070,42 | N/A | N/A | N/A | N/A | 65.838,35 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 24.572,70 | 32.649,74 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 57.222,44 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |